



DECRETO EXECUTIVO Nº 685, DE 26 DE JULHO DE 2005.

*Abre Crédito Adicional Especial*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 814, de 26 de julho de 2005,

**D E C R E T A:**

Art.1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 32.342,08 (trinta e dois mil trezentos e quarenta e dois reais e oito centavos), destinado a abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun.de Saúde e Assistência Social

09.10.301.0107.2.042–MANTER O PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00–Venc.Vantagen fixas pessoal civil.....R\$ 27.336,62

09.10.301.0107.2.041 – MANTER O PROGRAMA DE AGENTES

COMUNITÁRIOS DA SAÚDE – PACS

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00–Venc.Vantages fixas pessoal civil.....R\$ 5.005,46

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun.de Saúde e Assistência Social

09.10.301.0107.2.042–MANTER O PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

Elemento de Despesa:3.1.90.04.00–Contratações p/tempo determ...R\$ 27.336,62

09.10.301.0107.2.041 – MANTER O PROGRAMA DE AGENTES

COMUNITÁRIOS DA SAÚDE – PACS

Elemento de Despesa:3.1.90.04.00–Contratações p/tempo determ.....R\$ 5.005,46

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 26 de julho de 2005.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Aírton Larri Lemos de Moura,  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

*"Somar para Desenvolver"*

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros, RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

26 de 07 de 05